



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2021/01273

**ASSUNTO:** COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021 - **FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS**

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021**  
**FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS**

**Convocamos** os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital ProAC Expresso Direto Nº 38/2021, para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais) em decorrência da inabilitação de projetos suplentes e do disposto nos subitens 2.5 e 2.5.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

**Modalidade 2 – Dança**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Cota do Interior	Nota Final	Situação
38/2021-1625.4943.8360	C.I. com NIC	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Cooperativa	São Paulo	Ricardo Neves	São Paulo	R\$ 95.000,00	Não	9,33	Suplente
38/2021-1625.1084.9489	Sons D'Oeste	SOLANGE ROCCO ME	Pessoa Jurídica	Santo André	---	---	R\$ 95.000,00	Sim	9,21	Suplente



**| Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema *on-line* [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação solicitada no subitem 4.2.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.
- 2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema *on-line* no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema *on-line* pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 04 de abril de 2022.

**NATÁLIA SILVA CUNHA**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura